



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5657/2017

REVOGAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 5651/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017, QUE ANULAVA O ATO ADMINISTRATIVO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990 e a Norma Constitucional vigente:

CONSIDERANDO a recomendação n. 0001/2017/01PJ/DIO datada do dia 24 de janeiro de 2017, oriunda do Ministério Público de Santa Catarina, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira, que RECOMENDOU ao Executivo Municipal que anule o Decreto n. 5.651/2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal n. 5.651/2017, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ELTON MIGUEL SANTIN
Gerente de Administração/RH